



1

ATA 1258 A

2 Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-
3 se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão
4 extraordinária, conforme convocação publicada em 13/04/2020, pela Portaria nº
5 19, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes,
6 Belo Horizonte – Minas Gerais, Sob a Presidência do Conselheiro Diretor
7 Presidente Dr. Raphael Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor
8 Secretário Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva, com a presença do Conselheiro
9 Diretor Tesoureiro Dr. Ricardo Alves Corrêa, e dos Conselheiros Efetivos Dr.
10 Leonardo Rezende Vilela e Dr. Alberto Magno da Rocha Silva e da Conselheira
11 Suplente Dra. Marina Mendes Moreira, convocada nos moldes do art. 31, § 1º,
12 do Regimento Interno, presentes o Corpo de Assistentes composto pela
13 Assessoria Executiva formado pelos servidores convocados o Gerente Geral Dr.
14 Paulo Afonso Sandy, do Procurador Geral Dr. Paulo Viana Cunha e o Assessor
15 Especial da Presidência Dr. Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário requereu
16 pela ordem e, foi aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste
17 documento, que em razão da Calamidade Pública estabelecida em combate ao
18 COVID19, esta Plenária se reuniu com a utilização do EPI e, observando os
19 procedimentos para prevenção da disseminação da doença entre os seus
20 participantes. **1 – EXPEDIENTE: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O
21 Conselheiro Ricardo Alves Corrêa, Secretário, apresentou aos Conselheiros e
22 demais convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos
23 presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum
24 regimental (art. 94, VII), com a presença de 05 (cinco) Conselheiros Efetivos e
25 01 (uma) Conselheira Suplente, cuja presença justificou o Presidente que
26 decorreu da não confirmação de presença de outros conselheiros. Não havendo
27 ausências não se mostrou necessária a leitura de justificativas. Lida e aprovada
28 a Ata anterior, de nº 1257A, e encaminhada para publicação. Não havendo
29 correspondências ou comunicações da mesa diretora e dos conselheiros a
30 serem lidas, passou-se à ordem do dia. **2 – ORDEM DO DIA: 2.1 – Processos**
31 **de Registro e Inscrição de Especialidades: 2.2 – Processos de Registro e**
32 **Inscrição de Profissionais: 2.3 – Processos de Registro e Inscrição de Pessoa**
33 **Jurídica: 2.4 – Cancelamentos de Inscrição: 2.5 – Destinação do Imóvel**
34 **Antiga Sede** - Após debates, com manifestações dos conselheiros, foi decidido
35 por unanimidade destinar o imóvel à locação, com ressalva do voto do
36 Conselheiro Alberto Magno da Rocha Silva, que solicitou ao Plenário a
37 realização de assembleia geral para esta decisão, o que foi rejeitado pela maioria
38 por falta de previsão Regimental; foi também aprovado por aclamação fazer
39 chamamento público para receber propostas para a locação, bem como firmar
40 parcerias com imobiliárias para captação do Locatário, do imóvel, para utilização
41 dos recursos para melhorias das delegacias, dentre outras finalidades precípuas
42 do CROMG. **2.6 – RENOVAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA**

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Alves Correa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B1AC-8E53-1B81-97D5.




43 **BENEFÍCIOS E EVENTOS** – Aprovado por unanimidade a continuidade da
44 parceria com a ACAPO. **2.7 - PAGAMENTO INDEVIDO PARA A MAIS AO EX-**
45 **ESTAGIÁRIO EDISON COSTA PEREIRA** – Foi decidido por aclamação notificar
46 o Ex-Estagiário e caso não haja acordo para devolução, promover as medidas
47 cabíveis. **2.8 – PRODUÇÃO DO JORNAL CROMG.** Deliberou-se pela abertura
48 de sindicância para apuração de contratação de impressão – aprovado por
49 maioria; bem como pela elaboração da editoração do jornal pelo corpo
50 profissional interno do CROMG – aprovado por aclamação; e ainda por formar
51 comissão para elaboração e definição de pauta do jornal que defina pela inclusão
52 ou não dos nomes dos profissionais recém inscritos no CROMG no referido jornal
53 – aprovado por aclamação **2.9 – REGISTRO FORMAL PARA CONVOCAÇÃO,**
54 **JUSTIFICATIVAS E REGRAS EM GERAL DAS REUNIÕES DO CROMG.** Após
55 os debates, aprovado por aclamação, que as convocações serão efetuadas por
56 Portaria e comunicadas pelo e-mail institucional dos Conselheiros, que se
57 constitui do meio oficial de comunicação para todas as finalidades. Ressalvou o
58 Conselheiro Dr. Alberto Magno da Rocha Silva que entende que a convocação
59 poderia também ser feita por WhatsApp. Foi também aprovado a elaboração de
60 Resolução para tornar oficial o endereço eletrônico: CROMG.ORG.BR; e
61 apelidos de domínio “alias”: CROMG.GOV.BR e encurtador: CRO.MG. **2.10 –**
62 **REAJUSTE GERAL ANUAL.** Foi comunicado a necessidade de reajuste geral
63 pelo INPC em cumprimento ao art. 37 da CFB, a concessão do reajuste no índice
64 de 4,1%. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o reajuste,
65 devendo ser trazido ao conhecimento do Plenário o impacto desta decisão no
66 orçamento do CROMG. **2.11 – CONTRATAÇÃO DE OSC QUE FORNECEM**
67 **APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS NA FORMA DA LEI 13.019.** Aprovado por
68 unanimidade fazer novo chamamento público para efetuar novos contratos com
69 as OSC's, bem como manter os contratos dos Aprendizes que prestam serviços
70 atualmente até a celebração dos novos contratos. **2.12 – DELEGACIA DE JUIZ**
71 **DE FORA – REFORMA E REALOCAÇÃO;** O Presidente informou que já
72 solicitou parecer técnico sobre a estrutura da edificação, bem como sugerido
73 locar o imóvel do CRO e alugar um outro imóvel mais bem localizado, no centro,
74 para instalar a sede da Delegacia, Aprovado por aclamação visitar pessoalmente
75 o imóvel para verificar a realidade do local, para posterior deliberação pelo
76 Plenário. **2.13 – FISCALIZAÇÃO AJUDAR NOS ASSUNTOS FINANCEIROS** –
77 Aprovado por unanimidade determinar à fiscalização, por instrução de serviço a
78 ser elaborada, que no ato da fiscalização verifique a situação financeira do
79 inscrito, informando e orientando ao mesmo, as vantagens da regularização;
80 bem como priorize as visitas aos que estão em débito e promovam a conferência
81 dos dados cadastrais, superado o período de isolamento pela COVID; e ainda,
82 se implemente, a partir do 5º ano de acúmulo de débitos, a suspensão e
83 posteriormente o cancelamento, do registro, após o decurso do prazo previsto
84 pela Resolução CFO 63, para que se evite o crescimento do débito; **2.14 –**
85 **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DA CONVID 19 E PLANEJAMENTO DAS**



86 **AÇÕES**; Colocado em votação, foi aprovado por aclamação a elaboração de
87 Nota Técnica recomendando aos Cursos de Especialização a atenção e
88 acatamento às determinações do MEC e da Secretaria de Estadual de
89 Educação. Foi debatida a necessidade de que se realizarem esforços no sentido
90 de criação de novas normas, para orientar aos Profissionais que passem a
91 atentar de uma forma mais criteriosa às medidas de prevenção e à utilização dos
92 equipamentos de proteção e segurança EPI, conforme normas da ANVISA. **2.15**
93 – **PROCESSO 3564/2020**. Aprovado por maioria com abstenção do voto do
94 Conselheiro Alberto Magno da Rocha Silva. **3 – ASSUNTOS GERAIS** (art. 45,
95 “j”): O Presidente comunicou o envio de ofício a prefeituras de Minas Gerais de
96 solicitação de desoneração aos profissionais de alguns impostos, durante o
97 período de enfrentamento ao COVID19; Informou também quanto ao
98 atendimento da a solicitação de abertura de linha de crédito aos profissionais da
99 área da SUDENE; e ainda quanto ao deferimento da solicitação feita junto ao
100 BDMG, que foi autorizada pelo Governo Mineiro, para liberação de linha de
101 crédito com juros reduzidos aos Profissionais da Odontologia, já aprovada para
102 Pessoas Jurídicas, e a solicitação para extensão também ao profissional Pessoa
103 Física. Bem como contato com outras instituições financeiras de crédito
104 cooperativo para viabilizar a oferta de linhas de crédito especiais aos inscritos.
105 Solicitado pelo Conselheiro Ricardo Alves Corrêa a antecipação do início da
106 reunião Plenária do dia 17, amanhã, para as 8 horas - aprovado por
107 unanimidade. Proposta o debate sobre o “Prêmio de Saúde Bucal” para
108 contratação dos itens o processo então em andamento tendo sido comunicadas
109 as prefeituras. **4 - ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, nos termos
110 do art. 63 do Regimento Interno, o Senhor Presidente desta Plenária declarou
111 encerrados os trabalhos e para constar, após lida, aprovada e assinada, pelo
112 Senhor Secretário Geral e pelos Conselheiros presentes. Eu, Ricardo Alves
113 Corrêa, Diretor Tesoureiro, na condição de secretário desta Plenária, lavrei e
114 subscrevi. Belo Horizonte, 16 (dezesesseis) de abril de dois mil e vinte.


115 
116 **Raphael Castro Mota**
117 Presidente do CROMG

115 
116 **Carlos Alberto do Prado e Silva**
117 Secretário do CROMG

118 
119 **Ricardo Alves Corrêa**
120 Tesoureiro do CROMG

118 
119 **Alberto Magno da Rocha Silva**
120 Conselheiro do CROMG

121 
122 **Leonardo Rezende Vilela**
123 Conselheiro do CROMG

121 
122 **Marina Mendes Moreira**
123 Conselheira do CROMG